

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Ref.^a: IPL/2025/PES_CE/BII/6 M

Encontra-se aberto concurso para a atribuição 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto de investigação “*PES_CE – Entre Serras Project, a network of contemporary art in mountain areas*”, resultante de uma candidatura à call ‘CREA-CULT-2022-COOP-1 — European Cooperation projects (Smallscale)’ do Creative Europe Programme (Proposal ID 101100414), com referência Ref.^a: IPL/2025/PES_CE /BII/6 M, sendo co-financiado pela Comissão Europeia (Programa Europa Criativa) e pelo Instituto Politécnico de Lisboa, nas seguintes condições:

Área Científica: Comunicação Audiovisual e Multimédia

Plano de trabalhos: colaborar na implementação do plano de trabalhos do projeto, nomeadamente:

- a) Organizar e editar conteúdos (textos, fotografias e vídeos) para vários suportes;
- b) Paginação de catálogo de exposição, livro e dossier final do projeto;
- c) Implementação da plataforma digital “base de dados de artistas”;
- d) Criação de um kit de imprensa;
- e) Gestão de redes sociais;
- f) Arquivo e gestão de informação;
- g) Comunicação e disseminação de resultados.

Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho de 2021 e do Estatuto do Bolseiro de Investigação publicado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, alterado e republicado Decreto-Lei n.º 65/2024, de 01 de outubro, adotado por este Instituto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Comunicação Social do IPL, sob a orientação científica do Professor João Abreu.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, com início previsto no mês de junho de 2025, renovável nos termos previstos da legislação em vigor, até à data de término do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 651,12€/mês, de acordo com a tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, disponível no site da FCT. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. O bolsheiro beneficiará também de um seguro de acidentes pessoais.

Elegibilidade dos candidatos:

- Os candidatos deverão reunir as condições constantes do art.º 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação da Ciência e Tecnologia I.P. (FCT).
- Os candidatos não poderão exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos da alínea 4) do artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.
- Os candidatos não poderão ter beneficiado anteriormente de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, nos termos da alínea 4) do artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Regime de dedicação exclusiva: As funções são exercidas em regime de dedicação exclusiva, nos termos do art.º 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do art.º 16.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Requisitos de admissão: As bolsas de iniciação à investigação destinam-se à realização de atividades iniciais de I&D por estudantes inscritos num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, visando o início da sua formação científica através da integração em projetos de I&D a desenvolver em instituições nacionais. Podem ainda destinar-se à realização de atividades iniciais de I&D por licenciados que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Fatores preferenciais:

- a) Inscrição no último ano da licenciatura ou frequência de mestrado nas áreas indicadas;
- b) Conhecimentos de design gráfico, fotografia, edição vídeo;
- c) Boa capacidade de escrita;
- d) Elevado nível de independência e autonomia;
- e) Disponibilidade entre junho e dezembro.

Método de seleção: A classificação final (CF) será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, tendo por base a análise curricular, em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Percurso / Formação Académica (60%);

b) Competências Pessoais / Carta de apresentação expondo os motivos da candidatura e Entrevista (40%).

Serão excluídos os candidatos que não cumpram todos os requisitos obrigatórios enumerados anteriormente.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – João Abreu, Professor Coordenador, Escola Superior de Comunicação Social, Politécnico de Lisboa.

Vogal Efetivo – Maria João Centeno, Professora Coordenadora, Escola Superior de Comunicação Social, Politécnico de Lisboa;

Vogal Efetivo – Ricardo Pereira Rodrigues, Professor Adjunto, Escola Superior de Educação de Lisboa, Politécnico de Lisboa;

Vogal suplente – Margarida Carvalho, Professora Adjunta, Escola Superior de Comunicação Social, Politécnico de Lisboa;

Vogal suplente – Joana Souza, Professora Adjunta Convidada, Escola Superior de Comunicação Social, Politécnico de Lisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados do resultado final do concurso através de e-mail. O resultado final da avaliação será publicitado, através de uma lista divulgada no sítio institucional do IPL em www.ipl.pt, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 10 a 21 de março de 2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, através de correio eletrónico gpei@sp.ipl.pt

acompanhadas dos seguintes documentos*:

- *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Carta de apresentação/motivação (máximo: 2 páginas A4);
- Comprovativos das habilitações académicas detidas (com média final e classificação das unidades curriculares realizadas);
- Comprovativo de inscrição num curso técnico superior profissional, numa licenciatura ou mestrado, ou num curso não conferente de grau académico (titulares de licenciatura) - com média final e classificação das unidades curriculares;
- Outros documentos comprovativos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação da candidatura.

* Os titulares de graus académicos conferidos por instituições de ensino superior estrangeiras deverão apresentar o seu reconhecimento por uma instituição de ensino superior portuguesa, podendo apresentar o(s) referido(s) documento(s) apenas na fase de contratualização, nos termos da alínea e) do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, e do artigo 25.º da Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, apresentando, para efeitos de aplicação, declaração de honra atestando as suas habilitações académicas e respetiva classificação para o efeito de avaliação curricular.

A referência ao concurso **IPL/2025/PES_CE/BII/6 M** deve ser indicada no assunto do e-mail.